

TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA



Transporte
EXCELSIOR

CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVA

Transporte
EXCELSIOR



1. INTRODUÇÃO

A **Transporte Excelsior** através desse **Código Corporativo de Conduta** busca alinhar e apoiar o cumprimento de nossa Missão, Visão e Valores, garantindo assim nosso compromisso maior:



“A EXCELSIOR não se propõe a simplesmente transportar, e sim, agregar valor aos produtos transportados através da utilização de novas tecnologias, melhores práticas de gestão corporativa e, acima de tudo com melhores práticas de respeito à VIDA.”

Rogério Loureiro
Diretor Superintendente

2. OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este manual tem o objetivo de orientar suas ações e decisões, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto e de orientar o trabalho de forma que as nossas atitudes estejam baseadas em **princípios éticos e valores** defendidos pela organização, sempre elevando a qualidade dos nossos serviços, do profissional e do ser humano.

3. SER EXCELSIOR

• MISSÃO

Superar os desafios do mercado, através de uma ampla sinergia entre clientes, colaboradores e gestores, em meio a valores éticos e morais. Facilitando a construção de um ambiente plenamente favorável à prestação de nossos serviços.

• VISÃO

Expandir a atuação no Brasil, como uma facilitadora da integração multimodal, contribuindo para o crescimento da economia brasileira através de trabalho em equipe com foco na qualidade, inovação, desenvolvimento humano e social.

• VALORES

- Valorização e respeito às pessoas
- Honestidade nas ações
- Ética e transparência nos relacionamentos com nossos clientes, fornecedores e colaboradores.
- Excelência na prestação de serviços logísticos.
- Responsabilidade Social.
- Respeito ao Meio Ambiente
- Integridade

4. COMPORTAMENTO

Nossas atitudes devem estar sempre em sintonia com nossa cultura de valores. **Compromisso, Ética e Confiança** são conceitos universais que devem servir de guia para nosso comportamento no trabalho e na vida em sociedade.

Veja a seguir exemplos onde ocorrem conflitos de interesse e qual o comportamento correto a ser adotado:

- **Atividades paralelas durante o expediente de trabalho:** São proibidas as atividades que não sejam pertinentes a sua função ou aquelas que afetem seu desempenho.
- **Relacionamento em empresas:** Se possuir grau de parentesco direto ou indireto em empresas fornecedoras concorrentes deverá informar por escrito a área de Gestão de Recursos Humanos;
- **Fornecedores e parceiros comerciais:** A seleção e contratação de fornecedores devem ser conduzidas exclusivamente pela Área de Suprimentos.
 - Não é permitido aos colaboradores pagar e/ou receber **propina**.
 - É proibida toda a prática de **corrupção**, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.
 - É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, **favores** ou **presentes** que resultem de relacionamentos com a empresa, e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses da **Excelsior**. A oferta ou recebimento de **brindes, presentes, empréstimos** e **gentilezas** só serão aceitáveis se não influenciarem em negociações entre a Excelsior e terceiros.
- **Parentesco:** A empresa não aceita qualquer situação de parentesco entre colaboradores da mesma área, independentemente de cargo ou nível hierárquico das pessoas envolvidas. Como parentesco incluímos o **cônjuge**, ou **companheiro (a)** e familiares como **pais, avós, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, cunhados** e **concunhados** do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro (a)
- **Respeito às pessoas e ao meio ambiente:**

- Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de **discriminação** de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social.
 - Repudiamos qualquer tipo de **assédio** - seja sexual, moral ou econômico -, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu cargo;
 - Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que, assim como a Excelsior, respeitam a **legislação trabalhista e ambiental** e não fazem uso do trabalho infantil ou escravo;
 - Atue conforme a Política do Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente) da Excelsior e cumpra os procedimentos divulgados.
- **Dignidade:** Ter dignidade é ter respeitabilidade e autoridade moral. Todo o colaborador é responsável pela imagem e reputação da empresa onde trabalha.
 - É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações e/ou dos veículos da empresa.
 - Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas;
 - Não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho;
 - **Lealdade e Confiança:** Ser **leal** é corresponder à confiança que alguém nos deposita. Ser uma pessoa de **confiança** é inspirar segurança aos outros.
 - Utilize as **instalações, equipamentos e materiais** de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários. Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não para fins particulares.
 - Utilize o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma **Inovação** baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade.
 - Lembre-se de que o correio eletrônico (@transporteexcelsior) deve ser usado unicamente para fins profissionais e poderá ser monitorado por ser propriedade da empresa.

5. CONFIABILIDADE

Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva da **EXCELSIOR**.

- **Entrevista:** Nenhum colaborador está autorizado a dar entrevistas em nome da EXCELSIOR. Tampouco é permitido qualquer tipo de manifestação em nome da empresa, sem autorização. Ao receber qualquer solicitação de entrevista encaminhe a área de Comunicação.
- **Aulas e Palestras:** Ao ser convidado para ministrar aulas, palestras ou fazer apresentações em nome da Excelsior, submeta o convite à aprovação da área de comunicação.
- **Fotos e Vídeos:** É expressamente proibido tirar fotos ou fazer filmagens dentro do ambiente da empresa, sem prévia autorização da área de Comunicação.

6. RELACIONAMENTO

- **Acionista:** É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa.
- **Colaboradores:** O respeito às pessoas é um dos pilares das ações da **Excelsior**.
- **Clientes:** A Excelsior trabalha constantemente para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes.
- **Fornecedores:** Para se tornarem nossos parceiros, esperamos das empresas que cumpram a legislação, as normas ambientais e de segurança, e o estatuto da criança e do adolescente.

- **Comunidade:** A Excelsior tem o papel de empresa Cidadã. Por isso, além de buscar oferecer serviços com excelência, nos comprometemos com o bem social da comunidade e com o equilíbrio do meio ambiente.
- **Governo:** A Excelsior e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas.
- **Concorrência:** Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa. mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.
- **Meio Ambiente:** A Excelsior reafirma o compromisso com a valorização da vida, considerando em suas operações todos os aspectos relativos ao meio ambiente e também à segurança do trabalho e da saúde. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos.

7. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos e tem o suporte da Área de Recursos Humanos.

8. RESPONSABILIDADE

- **Equipes:** É dever de todo colaborador conhecer e praticar as disposições legais deste Código de Conduta.
- **Gestores:** Os líderes, especialmente por meio de sua dedicação de seu tempo, de sua presença e sobretudo por meio de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que suas equipes cumpram integralmente este Código de Conduta Corporativa, devendo:
 - Em caso de suspeita ou identificação daqueles que tenham violado este Código, o Gestor deverá informar obrigatoriamente o assunto a área de Gestão Corporativa.

9. DÚVIDAS/CONTATO

Qualquer sugestão, reclamação, crítica ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta Corporativa pode ser encaminhada a Superintendência Executiva.

Suas manifestações também podem ser dirigidas aos **canais exclusivos de contato**:

- **Correios:**
TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA
Rua Marcella Eny C. Loureiro 90 – Bairro: Morada da Granja
CEP. 27335-170- Barra Mansa/ RJ
- **Contato Comercial:** (024) 3343-7518
- **Emails:** transporteexcelsior@transporteexcelsior.com.br
comercial@transporteexcelsior.com.br
- **Site:** <http://www.transporteexcelsior.com.br/v1/>
- **Facebook:** [@transporteExcelsior](https://www.facebook.com/transporteExcelsior)
- **Aplicativo (APP):** **ATS Excelsior** - (Disponível no Android e loja Apple)

10. DIVULGAÇÃO

Este documento estará a disposição de todos através de nossa intranet www.intranet.excelsior.com.br e no site www.transporteexcelsior.com.br